Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 062/2021 Erechim, 20 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe de forma Urgente o Projeto de Lei n.º 054/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 054 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R$ 485.080,53 (quatrocentos e oitenta e cinco, mil oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2.º Os valores recorrentes desta Lei serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 09.01.10.302.0008.2042.4470.42.00.00.00 – Auxílios – Contribuição à FHSTE; 4470.42.00.00.00.

Art. 3.º Fica autorizada a suplementação na seguinte dotação orçamentária, destinada a atender as despesas deste Projeto de Lei: 09.01.10.302.0008.2042.447042.00.00.00 – Auxílios …..... R$ 485.080,43 – Recurso VINCULADO: 4230 – Hospitais Públicos Municipais – Regionalização – Estado.

Art.4.º As despesas citadas no artigo anterior serão atendidas com o auxílio de igual valor, registrado como excesso de arrecadação, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Consulta Popular 2018/2019, Processo de Origem n.º 19200000443782, lançado na seguinte receita orçamentária:

-Aquisição de Equipamentos e Ampliação do FHST – Receita: 02.4.2.8.03.1.2.00.00.00 R$ 485.080,53.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de maio de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Os recursos financeiros, que somam o montante de R$ 485.080,53 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais e cinquenta e três centavos), serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Sáude do Estado do Rio Grande do Sul, referente a Consulta Popular 2018/2019, Empenho nº 195240039 do Estado.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar, corretamente, os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Poder Executivo.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de maio de 2021

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal